

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora
15082/2025 01/12/2025 10:53

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 509/2025

Assunto: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.456, de 07 de maio de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão da administração pública direta do poder executivo do Município de Sumaré e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 074, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de encaminhar o presente Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.456, de 07 de maio de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão da Administração Pública direta do Poder Executivo do Município de Sumaré, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa aprimorar e alinhar as responsabilidades dos cargos às exigências da administração, otimizar a alocação de recursos, suprir lacunas e garantir mais eficiência organizacional e administrativa.

Diante da relevância da matéria, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores e solicito a Vossa Excelência a tramitação da matéria nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Municipal

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,